

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 106 DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mas precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sr^a. Gilmara Passos Trabuco Meira, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 27 de março de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210